ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Promove servidora exercendo o cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à servidora **SANDRA MARIA JESUS ARAUJO**, no Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, ao Nível VII da Tabela de Progressão de vencimentos da Câmara Municipal de Manacapuru, passando para Faixa de vencimento F, forma de progressão horizontal de 26 a 30 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 08/01/2025

CIENTE:

SANDRA MARIA JESUS ARAUJO